



**DECRETO Nº 25.877, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**RATIFICA BASE CARTOGRÁFICA CONSOLIDADA PELO COMITÊ DE CONSOLIDAÇÃO DO MICROZONEAMENTO OFICIAL NOS TERMOS DO ART. 215 DA LEI COMPLEMENTAR N. 739, DE 2023 E DO §2º DO ART. 2º DO DECRETO N. 25.179 DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 74, da Lei Orgânica do Município e, ainda;

Considerando que a Lei Complementar n. 739, de 2023, no seu art. 215 ratificou a base cartográfica publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na Edição n. 1136 do dia 17/01/2014;

Considerando os Processos Internos n. 3986/2023 (Etapa 1); 5536/2023 (Etapa 2); 14004 (Etapa 3), nos quais constam as deliberações do Comitê de Consolidação do Microzoneamento Oficial, instituído pelo Decreto n. 25.179, de 2023,

**DECRETA:**

**Ar. 1º** Ficam ratificados o Mapa I (Zoneamento), o Mapa II (Sobrezoneamento) e o Mapa III (Sistema Viário) estabelecidos na forma dos Anexos I, II e III deste Decreto.

**Parágrafo único.** É parte deste Decreto o Relatório de Consolidação do Microzoneamento Oficial, na forma do Anexo IV.

**Art. 2º** O Comitê de Consolidação do Microzoneamento Oficial seguirá os trabalhos de consolidação nos termos do Decreto nº 25.179, de 2023.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto n. 25.301, de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 20 de dezembro de 2023.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**